

ACÓRDÃO Nº 3527/2021 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC 020.470/2017-7.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrentes: Liege Maria Menezes Rodrigues (650.678.272-20); Jucelia Magalhães Taveira (647.618.352-49); Joel Rodrigues Lobo (305.268.411-68) e Antônio Carlos Rosa (133.985.553-49).
4. Entidade: Município de Careiro - AM.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Helton Francisco de Sousa Carvalho (OAB/AM 9.356) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial que, nesta fase, cuidam de recursos de reconsideração interpostos por Antônio Carlos Rosa, Joel Rodrigues Lobo, Jucélia Magalhães Taveira e Liege Maria Menezes Rodrigues contra o Acórdão 2.390/2020-TCU-1ª Câmara, que julgou suas contas irregulares, condenou-os solidariamente em débito e aplicou-lhes a multa individual prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 1ª Câmara e diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos presentes recursos de reconsideração, por atenderem aos requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhes provimento;

9.2. notificar os recorrentes da presente decisão.

10. Ata nº 6/2021 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 9/3/2021 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3527-06/21-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Vital do Rêgo (Relator) e Jorge Oliveira.

13.2. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral